

1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº37/SMADS/2023

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/SMADS/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6024.2023/0005517-6

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA, PARA PROMOÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COPOS E PRATOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SMADS), DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (PMSP), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATADA: BEATRIZ BRUST DE SOUZA- EPP

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 35º andar – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001- 40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo** através da **Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social**, neste ato representada pelo **Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, Senhor **DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **BEATRIZ BRUST DE SOUZA- EPP**, CNPJ nº. 22.327.937/0001-09 com sede na Rodovia SP 360 KM 152,5, bairro: Tres Barras- Sítio Palmeiras, cidade Serra Negra-SP, telefone (19), e-mail: imperiodaserra7@gmail.com, vencedora e adjudicatária do PREGÃO supra referido, por seu representante legal ou procurador, **Srta. BEATRIZ BRUST DE SOUZA**, R.G.39.372.636-8, C.P.F.:431.072.208-33, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando prorrogar a ARP em epígrafe, em conformidade com o ajustado a seguir .



CLÁUSULA I

Fica prorrogado o prazo de vigência da ARP nº 37/SMADS/2023 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/10/2024.

CLÁUSULA II

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



DÉCIO FERNANDO MOREIRA DE MATOS

Secretário Adjunto Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Beatriz Brust de Souza -EPP

DETENTORA

Testemunhas:



Alex Seiki Shimada
RF 883.345-1



8285641